



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 481/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 25 de março de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.104.350-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.753.819-70, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº. 1870/2023, de 04 de outubro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2990 Páginas 175-176 Ano: XIII

Data: 27/03/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F5D29BA4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 480/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA MONTAGNINE SANTIAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 26 de março de 2024 a 27 de março de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FERNANDA MONTAGNINE SANTIAGO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.904.674-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 010.468.899-82, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, nomeada através da Portaria nº. 2316/2023, de 12/12/2023, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 26 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2F2380EA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2024

RETIFICA O DECRETO Nº 055/2019, DE 17/04/2019, QUE APOSENTA O SERVIDOR OSCAR MAKOTO HORITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 055/2019, de 17/04/2019, que aposenta o Servidor OSCAR MAKOTO HORITA, que passará a vigorar com a seguinte redação e dispositivos legais: que a média salarial resultou em valor menor que a última remuneração e, portanto o cálculo da aposentadoria se dará pelo valor da média salarial, que resultou no valor de R\$ 13.960,71 (Treze mil novecentos e sessenta reais e setenta e um centavos), demonstrando-se menor, passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Os demais Artigos permanecem Inalterados.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:640B0EB2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 037/2024

DISPÕE SOBRE A NULIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2024, INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2024 E ESTABELECE MEDIDAS PARA ASSEGURAR O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO que o processo licitatório referente à Inexigibilidade nº. 002/2024 houve ausência de justificativa e comprovação de compatibilidade do preço proposto no processo com o valor de mercado dos serviços (preços praticados pela Notificada em outros municípios, de serviços semelhantes aos serviços em questão), conforme determinam o art. 72, incisos II e VII, e o art. 23, §§1º, 2º, e 3º da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a legalidade e a eficiência dos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a importância do princípio do contraditório e da ampla defesa, garantias constitucionais inerentes a todo e qualquer procedimento administrativo; DECRETA:

Art. 1º: Fica declarada a nulidade do processo licitatório referente à Inexigibilidade nº. 002/2024, realizada para Prestação de serviços técnicos especializados para estudo técnico na área tributária, com a realização de capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução, diagnóstico de gestão de despesas em pessoal referentes à revisão administrativa de contribuição previdenciária patronal do Regime Geral de Previdência, revisão fiscal e treinamento para sua realização, no Município de Iporã-PR

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã/PR, 26 de Março de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:206E3A33

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 481/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 25 de março de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.104.350-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.753.819-70, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº. 1870/2023, de 04 de outubro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 26 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CC29262F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 482/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de março de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.016.730-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.722.509-48, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, nomeada através da Portaria nº. 356/2014 de 26 de maio de 2014, designada para o cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE REGIONAL, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 26 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:48D6FB3B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 483/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSINEIDE DOS SANTOS ALENCAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de março de 2024 a 09 de abril de 2024, 16 (dezesesseis) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ROSINEIDE DOS SANTOS ALENCAR, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.709.374-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 052.281.569-33, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotado na Secretaria de Educação e Cultura, nomeada através da Portaria nº273/2017 de 03 de maio de 2017.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 26 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6FFF9EEB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

SÚMULA: APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CASA DE APOIO A MULHER VITIMA DE VIOLENCIA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Irati – CMAS – no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4011/2015, e Lei de Alteração nº4742/2019, bem como, as seguintes considerações:

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 204 da Constituição Federal de 1988 e o Art. 5º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011 que determinam a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, situando à corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil no acompanhamento das políticas públicas por meio da concretização de dois mecanismos: as Conferências e os Conselhos.

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social em seu Artigo 6º que trata das ações na área de assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4206/2016 que institui no município de Irati o Sistema Único de Assistência Social de Irati-PR. CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMAS na data de 14 de março de 2024, em que foi lavrada a Ata 384/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Regimento Interno da Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência, apresentado na reunião ordinária de 14 de março de 2024.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.